



**Edital 01/2020 -CPG-PROPEP/UFAL –
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

A Comissão definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), divulga as **Notas das Avaliações Finais dos Projetos de Pesquisa e o Modelo da Avaliação dos pontos discutidos** referentes ao processo de seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Escola de Enfermagem e Farmácia (ESEN FAR) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), conforme o Edital nº 01/2020 – PROPEP - CPG/UFAL.

RESULTADOS FINAL DA AVALIAÇÕES DOS PROJETOS DE PESQUISA

1 – VAGAS PARA AMPLA CORRÊNCIA

CPF	NOTA
025.646.624-63	5,5
093.454.834-03	9,0
056.746.564-01	8,5
047.235.484-16	5,0
060.208.414-80	7,0
035.804.974-13	5,5
068.314.794-30	7,5
041.415.774-56	7,0
108.460.884-79	8,0
050.373.974-05	7,0
111.283.444-32	7,0
111.465.204-09	8,0
283.046.318-81	8,0

2 – VAGAS PARA NEGROS/AS, PRETOS/AS E PARDOS/AS

CPF	NOTA
079.943.024-24	7,5
040.420.464-36	7,0
067.680.964-27	7,0
102.318.524-52	9,5

3 – VAGAS PARA SERVIDORES DA UFAL

CPF	NOTA
022.871.274-29	7,0



MODELO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Título do Projeto: O título deve ser condizente com o projeto apresentado e permitir que o leitor tenha uma ideia clara do que será executado.

2. Qualificação do principal problema a ser abordado:

Espera-se que o candidato contextualize a questão com base na literatura científica atualmente disponível referente ao objeto da sua pesquisa.

3. Identificar a hipótese ou hipóteses de sua pesquisa:

A Hipótese ou hipóteses devem contemplar qual resultado o candidato supõe que será encontrado após a execução de seu projeto. Geralmente a hipótese é baseada em dados científicos pré-existent, (salvo se comprovadamente ainda não existirem). Não obrigatoriamente, mas preferencialmente, a hipótese deve ser numérica. Não cabem comentários ou discussões nesse item, a hipótese deve ser apenas afirmativa.

4. Quais os objetivos a serem alcançados:

O candidato deverá descrever de forma clara os objetivos do projeto proposto.

5. Metodologia (s) a ser(em) empregada(s):

O candidato deverá descrever de maneira clara quais metodologias serão empregadas para alcançar o objetivo do projeto proposto (em detalhes), bem como comprovar ou rejeitar a hipótese levantada. A metodologia também deve estar adequada aos objetivos do projeto e ter viabilidade técnica para ser executada preferencialmente com a infra-estrutura disponibilizada no programa. Quanto menos dependência externa ao programa, melhor.

6. Principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta apresentada:

O candidato deverá deixar claro, o que pretende fazer com o produto final de seu projeto, considerando o impacto no conhecimento atual sobre o tema e relevância quanto a inovação tecnológica.

7. Resultados esperados e/ou preliminares quando houver:

O candidato deverá descrever de forma clara e objetiva os principais resultados que serão alcançados com o desenvolvimento do projeto. Nesse item, caso existam, o candidato também deve informar se já houve algum andamento em seu projeto.

Maceió, 26 de dezembro de 2020

Comissão de seleção